

PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015 (PDC nº 1.103, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.*

SF/17944.31325-48

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2015 (nº 1.103, de 2013, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que renova a permissão outorgada à *MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Em análise anteriormente realizada nesta Comissão, concluiu-se pela necessidade de informações adicionais acerca da renovação da outorga da entidade, relativa ao decênio entre 2000 e 2010, bem como sobre a intempestividade do respectivo pedido. Como resultado, foi aprovado o Requerimento de Informações nº 477, de 21 de junho de 2016, com questionamentos ao então Ministro de Estado das Comunicações.

A resposta às questões do mencionado requerimento foi encaminhada por meio do Ofício nº 45.835/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, contendo anexa a Nota Informativa nº 2.213/2016/SEI-MCTIC, de 29 de setembro de 2016.

II – ANÁLISE

A resposta apresentada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) dá conta que a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, relativa à renovação da outorga da Mampituba FM Stéreo, foi encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 136, de 8 de abril de 2013. Note-se, todavia, que a referida mensagem diz respeito à Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011, relativa ao segundo período de renovação (entre 2010 e 2020) e não ao primeiro período (entre 2000 e 2010). Assim, a questão formulada não restou atendida.

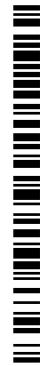
No que diz respeito à renovação do período relativo aos anos de 2000 a 2010, a resposta encaminhada pelo MCTIC informa que a mesma teve por base o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Sobre a intempestividade da apresentação do pedido de renovação relativo ao período anterior, deve-se destacar o disposto na Portaria MC nº 153, de 16 de março de 2012, por meio da qual o Ministério das Comunicações decidiu conhecer e analisar todos os pedidos de renovação autuados até 31 de maio de 2012, mesmo que considerados intempestivos.

Importante ressaltar que entendimento análogo foi reforçado com a recente edição da Medida Provisória (MPV) nº 747, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre o processo de renovação das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão, e estabelece novos dispositivos sobre a matéria. De acordo com o seu art. 2º, os pedidos intempestivos serão conhecidos e devidamente processados pelo Poder Executivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 126, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.



SF/17944.31325-48

REQUERIMENTO N° DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja novamente solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação, referente à primeira renovação da outorga da Mampituba FM Stéreo Ltda., não respondida de forma adequada pela Nota Informativa nº 2.213/2016/SEI-MCTIC, anteriormente encaminhada:

I – foi encaminhada mensagem presidencial submetendo à apreciação do Congresso Nacional a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, do Ministério das Comunicações?

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17944.31325-48